

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES - GFI-B PERÍODO: 01/2024 - 07/2024

1. INTRODUÇÃO

O Grupo de Fiscalização Integrada da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – GFI-B foi instituído oficialmente em 29/03/2021 pela Resolução SIMA nº 30/2021.

De acordo com o art. 4º, da Resolução SIMA nº 30/2021, o GFI-B possui as seguintes atribuições:

I - Definir, de forma colegiada, as atividades de monitoramento e fiscalização das áreas de mananciais;

II - Estabelecer procedimentos de atuação dos membros e suas ações de acordo com as especificidades e estrutura operacional do território incluindo programas de formação e treinamento;

III - Aperfeiçoar procedimentos para o planejamento, execução e controle das ações conjuntas dos órgãos envolvidos;

IV - Formular diagnóstico da situação geral e das áreas críticas para monitoramento e fiscalização, de forma a estabelecer nas reuniões bimestrais, metas avaliáveis da eficácia e efetividade das ações implementadas, nos termos do artigo 3º, §2º, b;

V - Buscar de comum acordo, instrumentos ou ações que se mostrem necessários ao cumprimento de seus objetivos e metas.

O art. 3º da Resolução SIMA nº 30/2021 prevê a participação oficial dos seguintes órgãos e entidades no GFI-B:

I. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA (atual SEMIL);

II. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

III. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

IV. Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;

V. Município de Santo André;

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

VI. Município de São Bernardo do Campo;

VII. Município de Diadema;

VIII. Município de Ribeirão Pires; e

IX. Município de Rio Grande da Serra.

Além dos participantes previstos na citada resolução, foram convidados a integrar o GFI-B, os seguintes órgãos e entidades:

- FABHAT - Fundação Agência Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A;
- Consórcio Intermunicipal do Grande ABC;
- Prefeitura do Município de Mauá;
- Prefeitura Municipal de São Paulo;
- Subcomitê de Bacia Hidrográfica Billings-Tamanduateí – SCBH-BT;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP; e
- Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI-SP.

2. OBJETIVO

Conforme prevê o art. 6º, da Resolução SIMA nº 30/2021, os órgãos e entidades participantes do GFI-B possuem as seguintes atribuições no âmbito do grupo:

I - Participar da fiscalização integrada no seu nível local, conjugando ações para a efetiva proteção da região dos mananciais, conforme as diretrizes da Lei Específica e o Plano de Trabalho do Grupo de Fiscalização Integrada - GFI;

II - Executar e coordenar ações destinadas à fiscalização, visando impedir ocupações e expansões de ocupações irregulares, incluindo as ações de desfazimento e remoção, sempre que necessárias;

III - Acompanhar a implementação das ações propostas para preservar e recuperar áreas ambientalmente protegidas e áreas consideradas prioritárias para a produção de água em quantidade e qualidade, para o abastecimento público;

IV - Formular conjuntamente procedimentos, acompanhar o planejamento, controle, execução e avaliação dos projetos e ações conjuntas dos órgãos envolvidos em

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

consonância com as diretrizes do respectivo PDPA - Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da APRM-Billings ABC;

V - Exercer ações de fiscalização em atividades decorrentes de repasse das atribuições de licenciamento ambiental, conforme estabelecido nas leis específicas, bem como no processo de municipalização estabelecido por Deliberação ou Resolução.

Portanto, desde o início dos trabalhos do GFI-B foi definido que as ações do grupo não se resumiriam às operações em campo, mas incluiriam, conforme previsto nos itens do artigo citado, acompanhamento de projetos que tenham por objetivo a preservação ou recuperação de áreas ambientalmente protegidas e áreas consideradas prioritárias para a produção de água em quantidade e qualidade, para o abastecimento público. Dentre esses projetos estão incluídos processos de reurbanização ou requalificação de áreas ocupadas, mediante a regularização prevista tanto na Lei Estadual nº 13.579/2009, quanto na Lei Federal nº 13.465/2017, e implantação de Unidades de Conservação e outros tipos de áreas protegidas.

Outro objetivo do GFI-B, relativo para o monitoramento da conservação ambiental da APRM-B, é o acompanhamento da municipalização do licenciamento ambiental, que só será exercida em sua plenitude após a efetiva implantação do Sistema Gerencial de Informações – SGI, que deve reunir todas as informações necessárias a esse tipo de monitoramento, incluindo cadastro e mapeamento das licenças, autorizações e outorgas expedidas pelos órgãos competentes, conforme definido no art. 30, da Lei Estadual nº 9.866/1997.

Conforme prevê o item VI, do art. 7º, da Lei Estadual nº 13.579/2009, cabe ao Órgão Técnico da APRM-B, que é a Fundação Agência de Bacia do Alto Tietê (FABHAT), coordenar, operacionalizar e manter atualizado o SGI, garantindo acesso aos órgãos da Administração Pública municipal, estadual e federal e à sociedade civil.

3. INFORMAÇÕES DO GRUPO

3.1 ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO

Em 30/08/2021 foi realizada a primeira reunião ordinária do grupo, contando com a presença de representantes da então Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, da CETESB, da EMAE, da Polícia Militar Ambiental, da FABHAT, do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, da SEMASA e das Prefeituras de Mauá, Santo André, Diadema, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires e São Bernardo do Campo.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Na reunião citada houve a definição dos nomes para compor a Coordenação do grupo, conforme previsto no §1º, do art. 4º, Resolução SIMA nº 30/2021. Como Coordenador Executivo, Renato Nunes (CFB/SEMIL), como Suplente do Coordenador Executivo, Araci Franco Cruz (CETESB) e como Apoio, Paulo Henrique Borges de Oliveira (Prefeitura de Santo André), além da periodicidade mensal das reuniões ordinárias, que seriam realizadas toda última segunda-feira do mês de forma virtual.

De acordo com a resolução que institui o grupo, no primeiro ano de instalação, a coordenação será exercida pelo representante do Estado, sendo possível a recondução à função por dois mandatos consecutivos. Após esse período, os demais membros do GFI-B podem exercer a coordenação, que deve ser composta por membros do estado e municípios.

3.2 PARTICIPANTES

No primeiro semestre de 2024 houve algumas mudanças na composição do grupo, em especial com relação aos membros da Prefeitura de Ribeirão Pires, com a indicação de componentes da Guarda Civil Metropolitana do município.

Quadro 1 - Relação dos participantes GFI-B

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES	NATUREZA
Prefeitura de Santo André	Titular: Paulo H. B. Oliveira Suplente: Rodrigo Romão	Previsto na Resolução
Prefeitura de São Bernardo do Campo	Titular: Patrícia Forte Gomes Suplente: Shinji Yoshida	Previsto na Resolução
Prefeitura de Diadema	Titular: José Vicente Derencius Suplente: Pâmela Marostica	Previsto na Resolução
Prefeitura de Ribeirão Pires	Titular: Sandra Elena da Silva Suplente: Valdomiro Fernandes dos Santos	Previsto na Resolução
Prefeitura de Mauá	Titular: Ednaldo Raposeiro Suplente: Marcos Gregório	Município convidado
Prefeitura de Rio Grande da Serra	Titular: Cláudio Fernando Suplente: Juliana Batista	Previsto na Resolução
CETESB	Titular: Araci Franco Cruz Suplente: Emile Cristina Demura	Previsto na Resolução
SABESP	Titular: Marcos Catanoe Suplente: Vilmar Meneses	Previsto na Resolução

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Polícia Militar Ambiental	Titular: Ten. André Perez Suplente: Cap. Flávio Sukaitis	Previsto na Resolução
EMAE	Titular: Ronaldo Silva de Barros Suplente: Oswaldo Luiz	Instituição convidada
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GRANDE ABC	Titular: Livia Stefania Rosseto	Instituição convidada
FABHAT	Titular: Valburg de Souza	Órgão técnico
SEMIL / CFB	Titular: Renato Nunes	Previsto na Resolução
CRECI-SP	Titular: Eliseu Silva Lima Suplente: Clovis Costa de Oliveira	Instituição convidada
CREA-SP	Titular: Eng. Civ. André Sobreira de Araujo Suplente: Eng. Paulo Eduardo C. F. Kassab	Instituição convidada

4. ATIVIDADES

4.1 REUNIÕES

Durante o primeiro semestre de 2024, ocorreram 6 reuniões ordinárias do GFI-B.

Quadro 2 - Relação de reuniões realizadas

DATA	PAUTA	ATA
26/02/2024	<ol style="list-style-type: none"> 1. Considerações sobre o Relatório Semestral de 2023; 2. Definição sobre os tipos de sinalização sobre a APRM-B e os melhores locais em cada município para sua instalação; 3. Agenda de ações em campo do GFI-B para 2024; 4. Informes Gerais. 	24ª Reunião Ordinária do Grupo de Fiscalização Integrada da APRM Billings - GFI-B
25/03/2024	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação da ata da 24ª Reunião Ordinária; 2. Agendamento das próximas ações de campo; 3. Definição sobre modelo de relatório circunstanciado e áreas escolhidas para proposta de Ação Civil Pública; 4. Divulgação do evento de 99 anos do reservatório Billings (27/03); 5. Informes gerais. 	25ª Reunião Ordinária do Grupo de Fiscalização Integrada da APRM Billings - GFI-B
29/04/2024	<ol style="list-style-type: none"> 1. Agendamento dos sobrevoos; 2. Aprovação dos comunicados à imprensa; 3. Agendamento das reuniões com secretários de meio ambiente e conselhos municipais de meio ambiente; 4. Discussão sobre as possibilidades de compartilhamento de informações no SIPAI; 5. Discussão sobre alterações dos planos diretores e implicação na fiscalização integrada; 6. Assuntos gerais. 	26ª Reunião Ordinária do Grupo de Fiscalização Integrada da APRM Billings - GFI-B

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

27/05/2024	<ol style="list-style-type: none"> 1. Próximas medidas de fiscalização para o Sítio do Caqui - Diadema; 2. Planejamento de ação emergencial conjunta entre prefeituras de Mauá e Ribeirão Pires com aplicação de sanção de desfazimento para conter a implantação dos loteamentos irregulares na Av. Nossa Sra. do Pilar e R. Suenari Kaiya próximo ao Rodoanel (imagem anexa) com participação do GEPAAR (Grupo Especial da Polícia Militar Ambiental); 3. Agendamento de ações nos demais municípios e sobrevoos; 4. Considerações sobre reunião com secretário de meio ambiente de Diadema e agendamento das reuniões com os demais secretários; 5. Informes gerais 	27ª Reunião Ordinária do Grupo de Fiscalização Integrada da APRM Billings - GFI-B
24/06/2024	<ol style="list-style-type: none"> 1. Balanço das últimas ações do grupo; 2. Agendamento de novas ações, sobrevoos e reuniões extraordinárias; 3. Seleção de novas áreas para inclusão no diagnóstico; 4. Informes gerais. 	28ª Reunião Ordinária do Grupo de Fiscalização Integrada da APRM Billings - GFI-B
29/07/2024	<ol style="list-style-type: none"> 1. Balanço das ações realizadas no mês de julho; 2. Agendamento das ações de agosto; 3. Discussão sobre projeto Fehidro placas informativas; 4. Assuntos gerais 	Em elaboração

4.1.1 PARTICIPAÇÃO

A participação dos representantes dos órgãos legalmente previstos para integrar o Grupo de Fiscalização Integrada Billings não é facultativa, sendo estipulada pela Resolução supramencionada que instituiu o grupo. Com base nas Atas das Reuniões, documento aprovado em plenária a cada novo encontro, é possível verificar a participação de cada órgão nas reuniões.

Tabela 01 - Participação dos órgãos e entidades (previstas em lei) nas reuniões do GFI-B no segundo semestre de 2023

Reuniões / Órgãos	24º Reunião (26/02/2024)	25º Reunião (25/03/2024)	26º Reunião (29/04/2024)	27º Reunião (27/05/2024)	28º Reunião (24/06/2024)	29º Reunião (29/07/2024)
Diadema	Presente	Presente	Ausente	Presente	Presente	Presente
Ribeirão Pires	Ausente	Ausente	Presente	Presente	Presente	Presente
Rio Grande da	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Serra						
Santo André	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
São Paulo	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
São Bernardo do Campo	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
CFB	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
PAmb	Ausente	Ausente	Presente	Presente	Presente	Presente
Sabesp	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
CETESB	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente

4.2 ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

A partir do primeiro semestre de 2024, houve uma maior participação da Agência ABC I da CETESB nas ações de campo e reuniões, devido às mudanças na gerência da agência. Além disso, tanto o CREA-SP quanto o CRECI-SP também vêm participando ativamente de todas as atividades do grupo, consolidando uma importante parceria.

Sabesp e Prefeitura de São Paulo, por sua vez, apesar da determinação legal da obrigatoriedade da participação no GFI-B, conforme previsto no art. 102 da Lei Estadual nº 13.579/2009, não houve participação desses órgãos em nenhuma das ações e reuniões do GFI-B em todo período.

A coordenação do Subcomitê de Bacia Billings-Tamanduateí – SCBH-BT tem exercido uma importante parceria para o GFI-B e organizou em 27/03/2024 um evento no Teatro Clara Nunes em Diadema em comemoração aos 99 anos do Reservatório Billings, com a participação de vários integrantes do GFI-B.

4.3 AÇÕES EM CAMPO

Quadro 3 - Ações em campo realizadas pelo GFI-B no primeiro semestre de 2024

DATA	LOCAL	TIPO	Documentos
07/03/2024	Diadema	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 01/2024 – Diadema
18/03/202	Mauá	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 02/2024 – Mauá
04/04/2024	Rio Grande da Serra	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 03/2024 – Rio Grande da Serra
10/04/2024	Santo André	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 04/2024 – Santo Andre

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

13/05/2024	Diadema	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 05/2025 - Diadema
06/06/2024	Ribeirão Pires	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 06/2024 - Ribeirão Pires
06/06/2024	Mauá	Ação de Fiscalização integrada	em elaboração
20/06/2024	Ribeirão Pires	Ação de Fiscalização integrada	em elaboração
11/07/2024	Rio Grande da Serra	Ação de Fiscalização integrada	em elaboração
16/07/2024	Ribeirão Pires	Ação de Fiscalização integrada	em elaboração
16/07/2024	Rio Grande da Serra	Ação de Fiscalização integrada	em elaboração
25/07/2024	Diadema	Ação de Fiscalização integrada	em elaboração

4.3.1 Diadema

No município de Diadema foram realizadas três ações de campo pelos membros do GFI-Billings no primeiro semestre de 2024.

A primeira foi realizada dia 07/03/2024, reportada no Relatório Técnico GFI-B nº 01/2024, e teve como objetivo verificar as irregularidades de imóveis localizados nas ruas Planalto e da Águia (Fig. 1).

A vistoria contou com a participação de técnicos da CFB, das prefeituras de Diadema e São Bernardo do Campo, do CREA-SP e do CRECI-SP, além de homens da Polícia Militar Ambiental e da GCM de Diadema.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e afixarem a placa com os dados do responsável técnico, sob pena de prosseguimento do devido processo administrativo.

A segunda ação de campo do GFI-B no município de Diadema ocorreu no dia 13/05/2024 com objetivo de verificar possíveis intervenções irregulares ao longo de uma via clandestina aberta entre a Rua Apóstolo Pedro e os fundos do cemitério Jardim Vale da Paz, próximo à Avenida Nicolas Imparato (Fig. 2).



Figura 2: Percurso da vistoria por via clandestina e trilha– imagem aérea Google Earth 2024.

A vistoria contou com a participação de técnicos da CFB/SEMIL, CREA-SP e das Prefeituras de Diadema e Mauá, além de efetivo da Polícia Militar Ambiental e GCM do município de Diadema.

No início da via clandestina aberta a partir da Rua Apóstolo Pedro sentido sudoeste foi verificada a existência de um aterro medindo aproximadamente 0,183 ha totalmente inserido em Área de Preservação Permanente de curso d'água, sobreposição realizada com o auxílio do software QGIS de imagem aérea Google Satellite com a base cartográfica Emplasa RMSP 1:10.000 – 1980/1981 (Fig. 3).

No local foi identificada a deposição de terra limpa, entulho e outros resíduos e, em uma das extremidades do aterro, foi verificado o início de uma construção em alvenaria medindo ocupando uma área de aproximadamente 0,04 ha (Fig. 4 e 5).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB – GFI-B

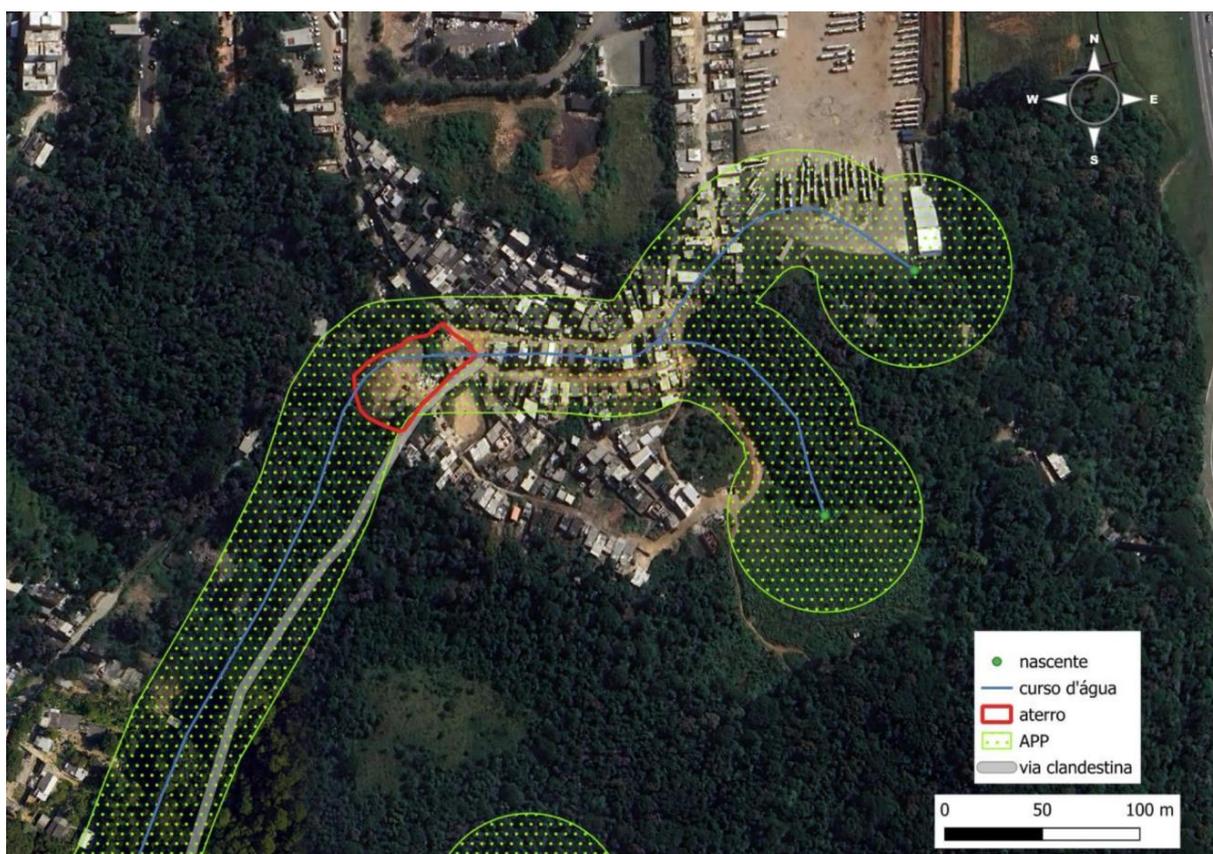


Figura 3: Localização do aterro - sobreposição de imagem Google Satellite à base cartográfica RMSP Emplasa.



Figura 4: Construção irregular sobre o aterro.



Figura 5: Aterro em APP.

Seguindo pela via clandestina que se inicia na Rua Apóstolo Pedro, junto ao aterro citado, no sentido sudoeste, adentrando por um portão de madeira mal conservado, foi constatada a existência de um depósito de material reciclável, parte a céu aberto e parte em barracões de madeira (Fig. 6 e 7) e, mais adiante, por uma trilha ao longo do curso d'água existente, foi verificada uma movimentação de terra de aproximadamente 0,40 ha em uma das margens em Área de Preservação Permanente (Fig. 8 e 9).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 6: Materiais recicláveis.



Figura 7: Barracões com materiais recicláveis.



Figura 8: Movimentação de terra junto ao leito.

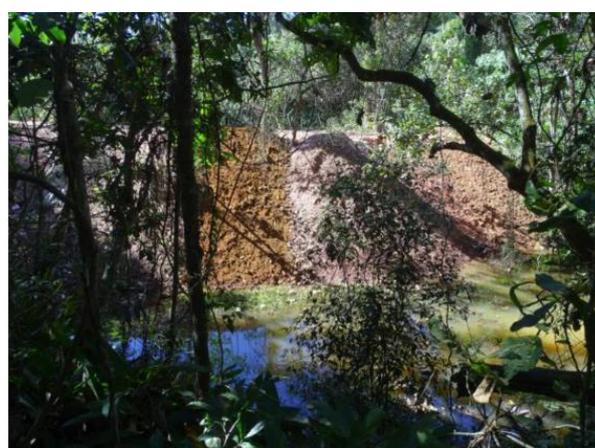


Figura 9: Movimentação de terra em APP.

Diante dos danos ambientais verificados fazem-se necessárias novas vistorias no local por parte da Polícia Militar Ambiental e Secretaria de Meio Ambiente de Diadema para a confecção de autos de infração ambiental.

A terceira ação de campo do GFI-B realizada em Diadema ocorreu dia 25/07/2024 em um loteamento clandestino situado na altura do número 143 da Estrada Pedreira-Alvarenga (Fig. 10). A ação contou com a participação de técnicos da SEMIL/CFB, da Prefeitura de Diadema, do CRECI-SP e efetivo da GCM de Diadema e da Polícia Militar Ambiental.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 10: Local da ação de 25/07/2024.

Trata-se de um imóvel rural com aproximadamente 2,11 ha, convertido em um verdadeiro condomínio fechado, com portão de entrada automático (Fig. 11), quadros de energia individuais para cada lote (Fig. 12) e construções padronizadas (Fig. 13 a 16).



Figura 11: Entrada do loteamento.



Figura 12: Quadros de energia individuais.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 13: Construção padronizada inacabada.

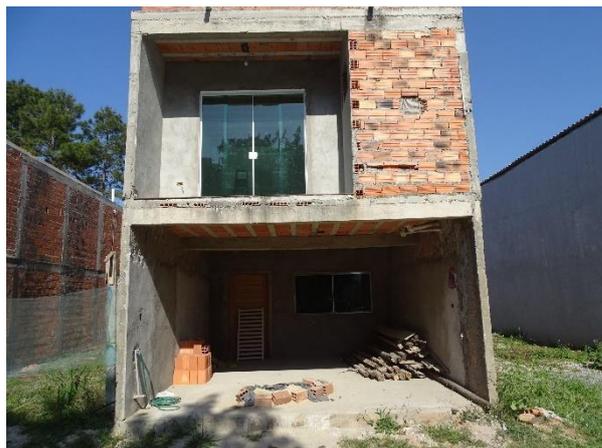


Figura 14: Construção padronizada inacabada.



Figura 15: Construção padronizada finalizada.



Figura 16: Construção padronizada finalizada.

Foi verificada a existência de aproximadamente vinte construções iniciadas a menos de cinco anos com obras em diversas fases de acabamento (Fig. 17 a 26). Diante disso, foram lavrados autos pela Prefeitura de Diadema em desfavor dos responsáveis pelas construções e pela Polícia Militar Ambiental em desfavor do loteador.



Figura 17: Construções em diversas fases.



Figura 18: Construção habitada.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 19: Construções em diversas fases.



Figura 20: Construção não finalizada.



Figura 21: Construção não finalizada.



Figura 22: Construção não finalizada.



Figura 23: Construção não finalizada.



Figura 24: Construção não finalizada.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 25: Construções não finalizadas.



Figura 26: Construções em diversas fases.

Não foi possível realizar o desfazimento das construções inacabadas e desabitadas porque a Prefeitura de Diadema não providenciou o maquinário necessário, sendo necessárias novas ações para buscar punir os responsáveis e reparar o dano ambiental causado.

4.3.2 Rio Grande da Serra

No município de Rio Grande da Serra foram realizadas três ações de campo pelos membros do GFI-Billings no primeiro semestre de 2024.

A primeira ação ocorreu no dia 04/04/2024 em uma rua conhecida como Adão Garcia, dentro da Fazenda São Joaquim (Fig. 27), com objetivo de conter a expansão das construções irregulares e o parcelamento irregular de imóvel rural, constatados em vistoria anterior realizada em 13/12/2023, conforme Relatório Técnico GFI-B nº 03/2024.

Em consulta às imagens históricas do Google Earth de 2009, ano da promulgação da Lei Estadual nº 13.579/2009, é possível verificar que a área possuía um numero bem menor de ocupações na comparação com imagens mais recentes da área (Fig. 28 e 30).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

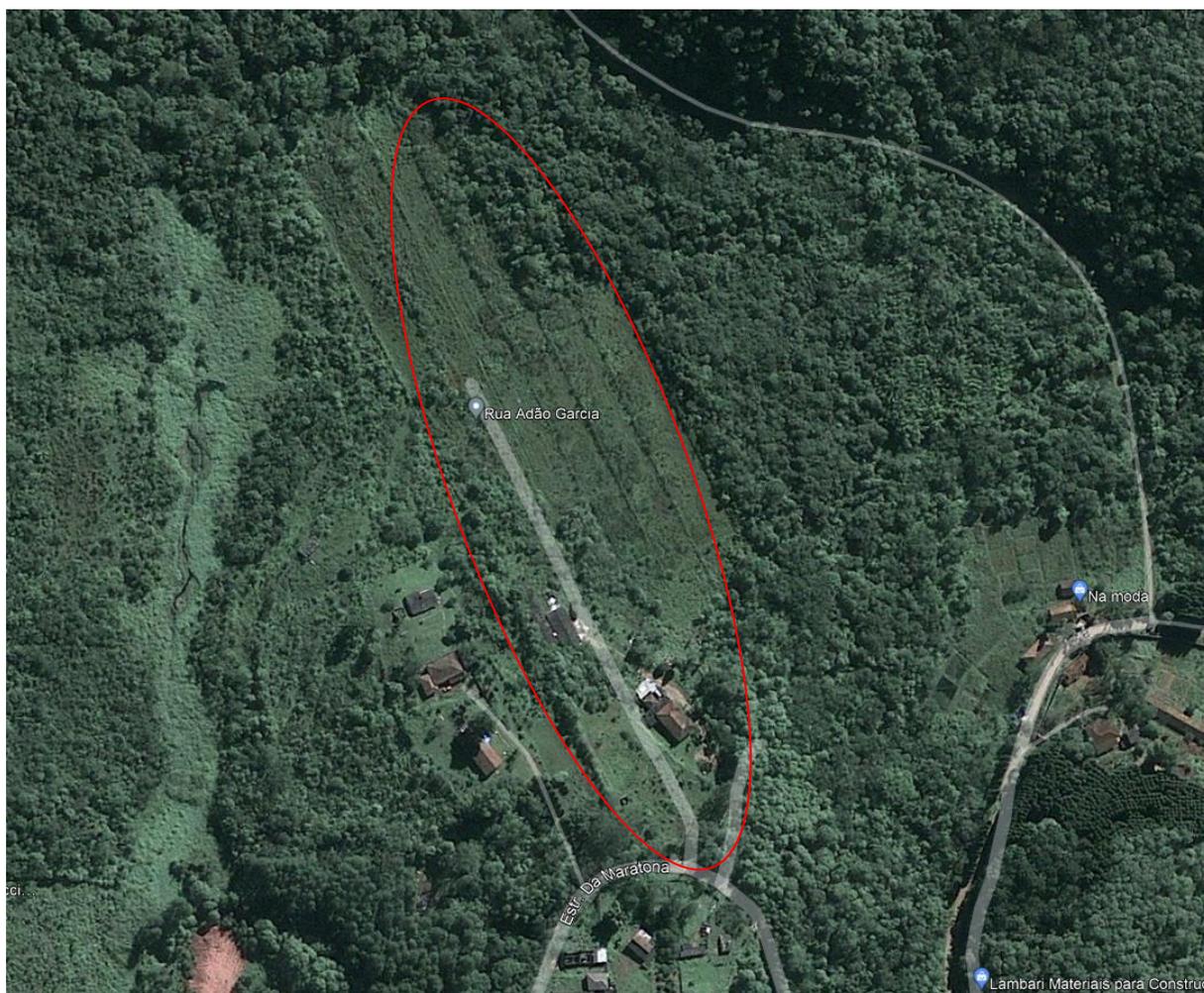


Figura 27: Localização das ocupações (em vermelho) – Imagem Google Earth de 2009.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 28: Localização da rua vistoriada (em vermelho) – Imagem Google Earth de 2024.

A ação contou com a participação de técnicos da CFB/SEMIL, das Prefeituras de Rio Grande da Serra e Mauá, do CRECI-SP e de homens da GCM do município e da Polícia Militar Ambiental.

Conforme anteriormente verificado na vistoria do GFI-Billings realizada no dia 13/12/2023, no final da Rua Adão Garcia havia sido realizada uma grande deposição de terra e outros materiais e sobre ela algumas construções em andamento, sendo que três delas já possuíam paredes erigidas.

Diante das irregularidades encontradas, foi lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 20240404003749-1 pela Polícia Militar Ambiental em desfavor de ANTONIO MARCOS CARVALHO, por “impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em unidades de conservação ou outras áreas especialmente protegidas, quando couber, área de preservação permanente, reserva legal ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente”, com

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

as sanções de multa, embargo da área e demolição das construções em andamento com encaminhamento do entulho a aterro licenciado (Fig. 29 a 32).



Figura 29: Desfazimento.



Figura 30: Desfazimento.



Figura 31: Desfazimento.



Figura 32: Retirada do entulho.

A rua denominada Adão Garcia, que era o nome do genitor do loteador, Antonio Marcos Carvalho, não é um viário oficial, já que não há aprovação do parcelamento do solo pelo órgão licenciador estadual, responsável pela aprovação de parcelamentos acima de 10 lotes. Diante disso, trata-se de um parcelamento irregular em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais, o que é passível de autuação pela CETESB, com fulcro no inciso "I", do parágrafo único, do art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, por construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimento, obra ou serviço sujeito a licenciamento ambiental localizado em unidade de conservação ou em sua zona de amortecimento, ou em áreas de proteção de mananciais legalmente estabelecidas, sem anuência do respectivo órgão gestor, com aplicação de sanção de multa de R\$ 3.500,00 por lote.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Em uma via clandestina aberta paralelamente à Estrada da Fazenda São Joaquim, foram verificadas diversas construções irregulares já habitadas (Fig. 36 e 37).



Figura 36: Construções irregulares habitadas



Figura 37: Construções irregulares habitadas

Diante das irregularidades encontradas, foram lavrados quatro Autos de Infração Ambiental pela Polícia Militar Ambiental por impedir a regeneração natural da vegetação em área protegida – APRM-Billings.

A terceira ação do GFI-Billings no município de Rio Grande da Serra ocorreu no dia 16/07/2024, após denúncia encaminhada ao Secretário de Meio Ambiente do município sobre novas construções irregulares na área verde do loteamento Jd. Nakamura, já vistoriado pelo GFI-B em ocasiões anteriores (Fig. 38).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 38: Local vistoriado no Jd. Nakamura

A ação contou com a participação de técnicos da CFB, das prefeituras de Rio Grande da Serra, e Ribeirão Pires e do CRECI-SP, além de efetivo da Guarda Civil Metropolitana de Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires e Polícia Militar Ambiental.

No interior da área verde do Jd. Nakamura foram identificadas duas novas construções em alvenaria ainda em finalização mas já habitadas, impossibilitando a aplicação da execução dos desfazimentos no momento da ação (Fig. 39 e 40).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB – GFI-B



Figura 39: Construção irregular habitada



Figura 40: Construções irregulares habitadas

Diante das novas irregularidades encontradas, foram lavrados autos de infração ambiental pela Polícia Militar Ambiental pelo impedimento de regeneração da vegetação e pela Prefeitura Municipal pela construção em local não autorizado.

4.3.3 Mauá

No primeiro semestre de 2024 foram realizadas duas ações do GFI-B no município de Mauá. Em 18/03/2024 em uma rua conhecida como Caminho Seis, na Chácara Santa Tereza (Fig. 41) e, em 06/06/2024, no loteamento clandestino situado na altura do número 1528 da Av. Nossa Senhora do Pilar – Quarta Divisão (Fig. 42). Ambos inseridos na Área de Proteção dos Mananciais do Rio Guaió.

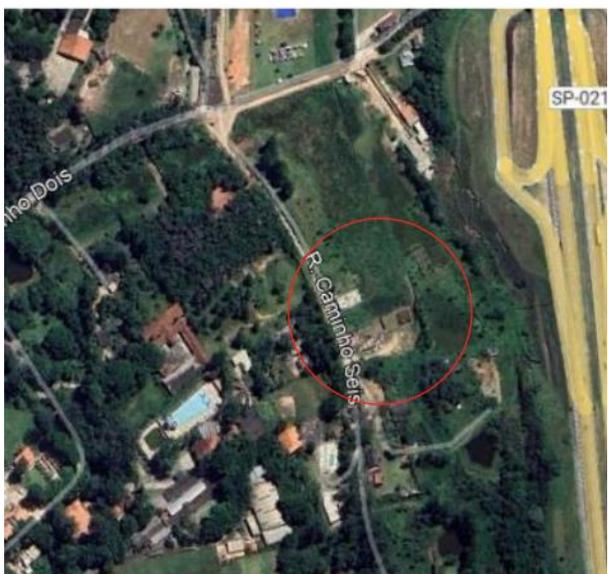


Figura 41: Ação de 18/03 – Rua Caminho Seis



Figura 42: Ação de 06/06 – Av. Nossa Senhora do Pilar

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

A ação realizada em 18/03/2024 contou com a participação de técnicos da CFB, da Prefeitura de Mauá, do SEMASA, do CREA-SP, do CRECI-SP e de efetivo da GCM de Mauá e da Polícia Militar Ambiental.

Trata-se de um imóvel rural localizado na Área de Proteção de Mananciais do Rio Guaió, de acordo com o inciso IX, do art. 2º, da Lei Estadual no 898/1975, com inscrição municipal no 36.019.001, em nome de Roque de Lima dos Santos, com área de aproximadamente 36 ha, totalmente inserido em área de várzea do Rio Guaió (Fig. 43).



Figura 43: Imagem aérea do sistema WebGIS da Prefeitura de Mauá com delimitação do imóvel vistoriado.

Na vistoria foram verificadas duas construções irregulares em andamento parcialmente inseridas em Área de Preservação Permanente - APP, identificadas como Área 1 e Área 2 (Fig. 44), cujos responsáveis haviam sido notificados sobre as irregularidades previamente pela municipalidade.



Figura 44: Duas obras em andamento no interior do imóvel vistoriado (Área 1 e Área 2).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB – GFI-B

Diante das irregularidades encontradas, como parcelamento irregular do solo, construções em Área de Proteção de Mananciais sem o devido Alvará Metropolitano emitido pela CETESB, impedimento de regeneração natural de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e intervenções não autorizadas em Área de Preservação Permanente, foram lavrados dois Autos de Infração Ambiental pela Polícia Militar Ambiental, em desfavor dos responsáveis pelas obras com as sanções de multa, embargo das áreas e demolição das construções em andamento.

Houve o devido desfazimento das construções irregulares, com o auxílio do maquinário da municipalidade (Fig. 45 a 48), ficando a obrigação pela retirada dos entulhos e encaminhamento a aterro licenciado a cargo dos autuados.



Figura 45: Desfazimento – Área 1



Figura 46: Desfazimento – Área 1



Figura 47: Desfazimento – Área 2



Figura 48: Desfazimento – Área 2

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

A segunda ação realizada em Mauá pelo GFI-B ocorreu no dia 06/06/2024 em loteamento irregular na altura do número 1528 da Av. Nossa Senhora do Pilar – Quarta Divisão, inserido na Área de Proteção dos Mananciais do Rio Guaió (Fig. 49).



Figura 49: Localização do loteamento irregular.

A ação contou com a participação de técnicos da CFB/SEMIL, das Prefeituras de Ribeirão Pires e Santo André, do CREA/SP e do CRECI/SP, além de homens da Polícia Militar Ambiental e da GCM de Ribeirão Pires.

Trata-se de um imóvel de propriedade de Antonio de Padua Tortorelo – CPF nº 343.499.288-04, conforme Matrícula de Registro nº 27.460, com área de aproximadamente 14,5 ha, inserido em Área de Proteção aos Mananciais do Rio Guaió, conforme a Lei Estadual no 898/1975. O local foi objeto de diversas ações de fiscalização pelos órgãos estaduais e municipais desde o ano de 2018, quando teve início o parcelamento irregular e as construções não autorizadas (Fig. 50 e 51).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

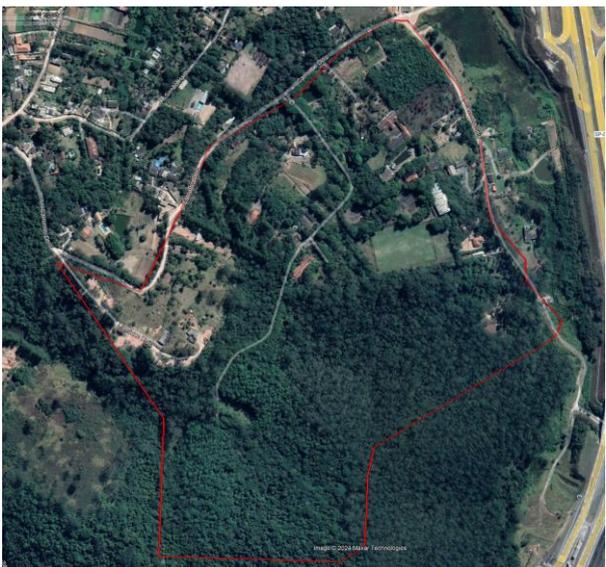


Figura 50: Imagem Google – julho/2018.



Figura 51: Imagem Google – maio/2020.

Na ação foram verificados diversos locais com supressão de vegetação (Fig. 52 e 53) e construções irregulares (Fig. 54 a 57).



Figura 52: Supressão de vegetação e queima.



Figura 53: Supressão de vegetação.



Figura 54: Construção irregular em andamento.



Figura 55: Construção habitada.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Na ação foram lavrados alguns Autos de Infração pela Polícia Militar Ambiental em desfavor do proprietário do imóvel e de responsáveis pelas construções. Não houve desfazimento de nenhuma construção inacabada e desocupada, já que a Prefeitura de Mauá não providenciou o maquinário necessário.

4.3.4 Ribeirão Pires

O GFI-B realizou quatro ações de campo no município de Ribeirão Pires no primeiro semestre de 2024.

Em 06/06/2024 foi realizada uma ação de campo pelo GFI-Billings em loteamento irregular implantado próximo ao Rodoanel Mario Covas, altura do número 330 da Rua Suenari Kajiya – Bairro Tecelão, inserido na Área de Proteção dos Mananciais do Rio Guaió (Fig. 56).



Figura 56: Localização do loteamento irregular.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

A ação contou com a participação de técnicos da CFB/SEMIL, das Prefeituras de Ribeirão Pires e Santo André, do CREA/SP e do CRECI/SP, além de homens da Polícia Militar Ambiental e da GCM de Ribeirão Pires.

Trata-se de um imóvel de propriedade de Antonio de Padua Tortorelo – CPF nº 343.499.288-04, conforme Matrícula de Registro nº 27.460, com área de aproximadamente 14,5 ha, inserido em Área de Proteção aos Mananciais do Rio Guaió, conforme a Lei Estadual no 898/1975. O local foi objeto de diversas ações de fiscalização pelos órgãos estaduais e municipais desde o ano de 2018, quando teve início o parcelamento irregular e as construções não autorizadas (Fig. 57 e 58).



Figura 57: Imagem Google – maio/2018.



Figura 58: Imagem Google – fevereiro/2019.

Nos anos seguintes foi verificada a ampliação das construções irregulares no interior do imóvel (Fig. 59 e 60). Diante disso, foram lavrados pela Polícia Militar Ambiental diversos Autos de Infração Ambiental em desfavor do proprietário do imóvel, conforme AIA nº 20181122003917-1, nº 20221004005268-1, nº 20221001010966-1, nº 20221001010966-2 e no 20230623003964-1, além de Autos de Infração Ambiental em desfavor dos compradores dos lotes irregulares, que por sua vez realizaram construções não autorizadas, conforme os AIAs no 20211120012575-1, em desfavor de Waldir Coelho, CPF nº 676.738.808-49, nº 20210814010957-1 e nº 20210814010957-2, em desfavor de Leonardi da Conceição, CPF nº 300.570.578-18.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 59: Imagem Google – maio/2020.



Figura 60: Imagem Google – fevereiro/2024.

Diante da inércia dos responsáveis pelos danos ambientais verificados, na ação do GFI-Billings realizada em 06/06/2024 foram lavrados os Autos de Infração Ambiental nº 20240606008172-1 e nº 20240606008906-1, em desfavor do proprietário do imóvel, em razão do descumprimento do embargo da área imposto pelos AIAs anteriores, com a aplicação das sanções de multa e demolição de uma construção não habitada, com obras em andamento (Fig. 61 a 64).



Figura 61: Imagem BOAmb nº 06062024008172.



Figura 62: Desfazimento – Img. Ednaldo Raposeiro.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 63: Desfazimento – Img. Ednaldo Raposeiro.



Figura 64: Construção irregular desfeita na ação.

De acordo com o Despacho CETESB de 03/08/2022 e a troca de mensagens entre o técnico responsável e a então Secretária do Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão Pires, Andreza Araújo, no âmbito do Processo Digital CETESB no 015580/2020-52, o órgão municipal teria esgotado todas as ações na esfera administrativa e teria solicitado à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município a abertura de ação de execução fiscal para quitação dos débitos existentes de responsabilidade do proprietário legal do imóvel, bem como a reparação dos danos ambientais e a solicitação da concessão do Alvará Judicial para a demolição das construções do local ocupado irregularmente por se tratar de área de preservação ambiental.

Diante disso, será solicitado aos representantes do Município de Ribeirão Pires no GFI-B a atualização sobre o andamento das medidas citadas pela então secretária para que a recuperação dos danos ambientais verificados no local seja devidamente realizada.

A segunda ação do semestre realizada em Ribeirão Pires ocorreu em um loteamento irregular implantado em um imóvel na altura do número 2600 da Av. Coronel Oliveira Lima.

Trata-se de uma área de aproximadamente 18 ha, que inclui imóveis públicos e privados. Em análise da comparação entre as imagens históricas do Google Earth de 2016 e 2024 é possível identificar diversos pontos de supressão de vegetação nativa e movimentação de terra para realização de construções irregulares no local (Fig. 65 e 66).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 65: Imagem Google Earth de 2016.



Figura 66: Imagem Google Earth de 2024.

A ação contou com a participação de técnicos da CFB/SEMIL, das Prefeituras de Ribeirão Pires e Mauá e do CRECI-SP, além de efetivo da Polícia Militar Ambiental e GCM do município de Ribeirão Pires.

Na ação foram identificadas três construções inseridas em área pública do município de Ribeirão Pires. As construções foram devidamente autuadas pela Polícia Militar Ambiental e, como todas estavam habitadas, apenas algumas estruturas secundárias puderam ser desfeitas (Fig. 67 a 72).



Figura 67: Movimentação de terra e construção.



Figura 68: Construção irregular.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 69: Desfazimento de construção secundária.



Figura 70: Desfazimento sobre aterro irregular.



Figura 71: Construção parcialmente habitada.



Figura 72: Desfazimento de muros externos.

As construções localizadas em áreas privadas (Fig. 73 a 74) foram autuadas pela Prefeitura de Ribeirão Pires, onde serão apurados os danos ambientais causados e analisadas as possibilidades de mitigação e regularização das construções.



Figura 73: Construção em área privada.



Figura 74: Construção em área privada.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

A terceira ação do GFI-B realizada em Ribeirão Pires ocorreu no dia 16/07/2024 em um loteamento clandestino com acesso pela Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB Rio Grande – SPAT da Sabesp, já fiscalizado pelo GFI-B em ocasiões anteriores (Fig. 75).

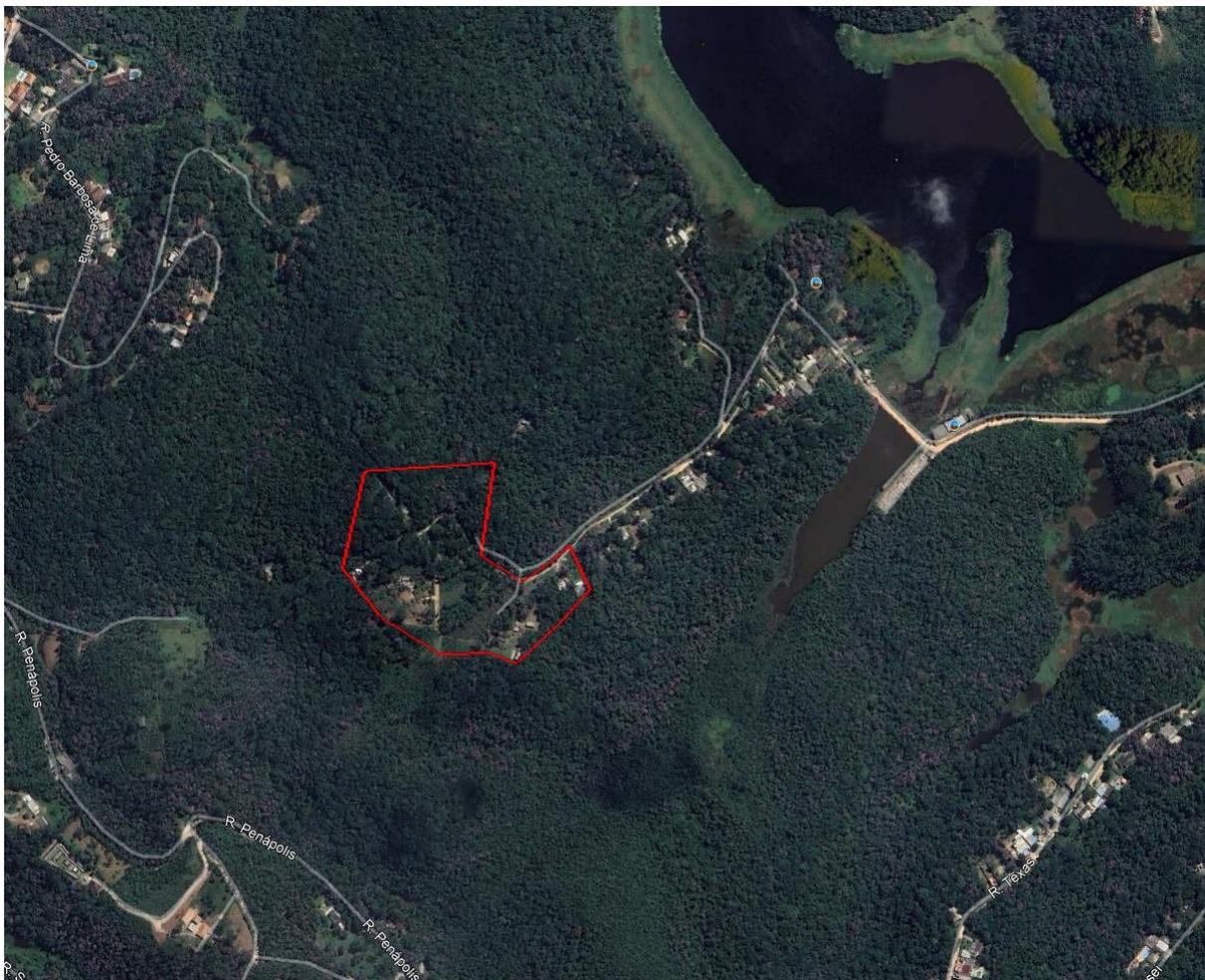


Figura 75: Local vistoriado pelo GFI-B em 16/07/2024.

A ação contou com a participação de técnicos da CFB, das prefeituras de Rio Grande da Serra, e Ribeirão Pires e do CRECI-SP, além de efetivo da Guarda Civil Metropolitana de Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires e Polícia Militar Ambiental.

No local foi verificado que em vários pontos onde anteriormente foram realizados desfazimentos em ações anteriores do GFI-B a vegetação está se regenerando, não tendo havido novas ocupações irregulares (Fig. 76 e 77).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 76: Área vistoriada anteriormente pelo GFI-B.



Figura 77: Vegetação em regeneração.

No local também foi verificada o início de uma nova construção em alvenaria em uma área onde, em 2019, havia sido lavrado um Auto de Infração Ambiental pela Polícia Militar Ambiental por supressão de vegetação nativa (Fig. 78 e 79).



Figura 78: Construção irregular.



Figura 79: Construção irregular em alvenaria.

Diante das irregularidades verificadas foi lavrado um novo Auto de Infração em desfavor do responsável pela área por desrespeito ao embargo imposto. No momento da ação não foi possível realizar o desfazimento da construção porque a Prefeitura de Ribeirão Pires não forneceu o maquinário necessário.

4.3.5 Santo André

Em 10/04/2024 foi realizada uma ação de campo do GFI-Billings no entorno do Parque Natural Municipal do Pedroso, no município de Santo André, no final da Rua

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Renascer (Fig. 80), com objetivo de verificar se houve novas intervenções irregulares no local anteriormente vistoriado em ação anterior do GFI-B realizada em 19/02/2023.



Figura 80: Área vistoriada (final da Rua Renascer).

A ação contou com a participação de técnicos da CFB/SEMIL, CETESB, SEMASA, CRECI-SP, CREA-SP e das Prefeituras de Santo André e Mauá, além de efetivo da Polícia Militar Ambiental e GCM.

No local foram verificadas duas novas construções irregulares inseridas no Parque Municipal, uma Unidade de Conservação de Proteção Integral (Fig. 81 a 84).



Figura 81: Construção 1.



Figura 82: Construção 1.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 83: Construção 2.



Figura 84: Construção 2.

Diante das construções irregulares inseridas na UC e localizadas em áreas onde houve supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, protegida pela Lei Federal nº 11.428/2006, foram lavrados dois Autos de Infração Ambiental pela Polícia Militar Ambiental, com base no artigo nº 48, da Resolução SIMA nº 05/2021, por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em unidades de conservação ou outras áreas especialmente protegidas, quando couber, área de preservação permanente, reserva legal ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente, com aplicação das sanções de multa e embargo da área.

4.4 SOBREVOS

No primeiro semestre de 2024 foram realizados dois sobrevoos de helicóptero em áreas prioritárias da bacia do Reservatório Billings, constituindo uma ferramenta muito importante para auxiliar tanto o planejamento das ações do GFI-B quanto dos órgãos fiscalizadores de cada município.

O primeiro sobrevoo foi realizado em 10/05/2024, com foco nos limites dos municípios de Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Santo André, e teve a participação do coordenador do GFI-B, de fiscais de Santo André e Ribeirão Pires e do Secretário de Meio Ambiente de Rio Grande da Serra.

O segundo sobrevoo foi realizado dia 11/06/2024, com a participação do coordenador do GFI-B e de técnicos de São Bernardo e Diadema, que verificaram as áreas críticas de Diadema, os limites de município e a região do pós-balsa.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2024 houve a continuidade das oficinas com a participação dos membros do GFI-Billings no âmbito do Projeto FEHIDRO para se chegar a um Plano de Fiscalização Integrada.

Assim como já vinha ocorrendo no segundo semestre de 2023, EMAE, Sabesp e a Prefeitura de São Paulo não participaram de nenhuma atividade do GFI-Billings em 2024.

Após as mudanças na gerência da Agência ABC I da CETESB houve uma melhora significativa, com o aumento da participação dos técnicos da agência nas atividades do grupo.

Um fator que vem gerando preocupação é a crescente indisponibilidade de maquinário por parte das prefeituras para o desfazimento das construções irregulares, em especial, as prefeituras de Mauá, Ribeirão Pires, Diadema e, mais recentemente, São Bernardo do Campo. Aparentemente com a proximidade do período das eleições municipais essa é uma questão para ser monitorada no segundo semestre de 2024.

São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2024

Renato Nunes
Grupo de Fiscalização Integrada da APRM Billings